

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Três Coroas/RS

Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Meio Ambiente

Contratação de empresa para execução da Revitalização e Acessibilidade da Pista de Canoagem – Parque das Laranjeiras, em regime de obra de engenharia, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: execução de reforma, revitalização e acessibilidade da pista de canoagem no Parque das Laranjeiras, com área total de 620,75 m², contemplando escada/rampa de acesso, mirante, guarda-corpos, piso tátil, instalações elétricas, pintura, mobiliário urbano e serviços finais, conforme memorial descritivo, projetos arquitetônicos e complementares.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Parque das Laranjeiras é o principal centro de turismo de aventura de Três Coroas, referência na prática da canoagem slalom e palco de competições nacionais e internacionais. A área da pista de canoagem e sua orla apresentam necessidade de requalificação para garantir acessibilidade, segurança e melhor experiência dos usuários.

Atualmente, o acesso às margens do rio e aos pontos de observação não atende plenamente às normas de acessibilidade e segurança, especialmente para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, o que limita o uso e a inclusão de todos os visitantes. A obra é necessária para adequar o espaço às normas vigentes, valorizar o equipamento turístico e prolongar sua vida útil.

2. PREVISÃO NO PCA

A obra integra o planejamento municipal de investimentos em infraestrutura turística e esportiva e deverá constar no Plano de Contratações Anual (PCA), além de ser compatível com PPA, LDO e LOA.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Conformidade técnica:

- Execução conforme memorial descritivo, projetos arquitetônicos e complementares.
- Atendimento às normas ABNT NBR 9050 (acessibilidade), NBR 14718 (guarda-corpos), NBR 16537 (piso tátil), NBR 6118, NBR 6122, NBR 14931 e NBR 12655 (estruturas de concreto), NBR 9574 e NBR 9575 (impermeabilização), NBR 15079 (tintas), NBR 5410 (instalações elétricas) e demais normas pertinentes.

3.2 Acessibilidade:

- Garantia de acessibilidade universal em todo o percurso, com rampas, piso tátil direcional e de alerta, corrimãos e guarda-corpos em conformidade com as normas.

3.3 Sustentabilidade e meio ambiente:

- Integração com o ambiente natural, minimizando supressão de vegetação e impactos ao terreno, com estruturas elevadas acima da cota de enchente registrada em maio de 2024.
- Separação e destinação adequada dos resíduos de construção.

3.4 Segurança e SST:

- Cumprimento das normas de segurança do trabalho, uso de EPIs, sinalização do canteiro e proteção ao público.

3.5 Qualificação técnica:

- Empresa registrada em CREA/CAU, com responsáveis técnicos habilitados e ART/RRT para todas as disciplinas necessárias.

4. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES

Em síntese:

- Área total de intervenção: 620,75 m².
- Execução de sapatas, pilares e lajes em concreto armado para rampas, escadas e mirante.
- Execução de deck de concreto com acabamento aparente e/ou pintado em tom amadeirado.
- Instalação de guarda-corpos metálicos ao longo de rampas, escadas e mirante.
- Implantação de piso tátil em percursos acessíveis.
- Instalações elétricas para iluminação de percurso e áreas de permanência.
- Pinturas e acabamentos, conforme memorial.

(Quantidades detalhadas em planilha orçamentária e projetos.)

5. LEVANTAMENTO DO MERCADO

Foram consideradas alternativas de execução:

- Execução direta pela Administração: inviável pela ausência de estrutura própria de engenharia e mão de obra especializada para obra de porte e complexidade compatíveis com estruturas em concreto, acessibilidade e guarda-corpos.
- Convênios ou parcerias com entidades: inadequados, por se tratar de obra pública de responsabilidade direta do Município.
- Contratação de empresa especializada por licitação: alternativa mais vantajosa, pela possibilidade de selecionar empresa com capacidade técnica e econômico-financeira, concentrar responsabilidades e garantir melhor planejamento físico-financeiro da obra.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado foi apurado com base em planilha orçamentária elaborada a partir do memorial descritivo e dos projetos, utilizando referências oficiais de custo (como SINAPI/RS) e, quando necessário, pesquisa de mercado, contemplando serviços de estruturas de concreto, guarda-corpos, piso tátil, instalações elétricas, pintura, mobiliário urbano e serviços finais.

Valor estimado da contratação: R\$ 987.876,82 (novecentos e oitenta e sete mil oitocentos e setenta e seis reais com oitenta e dois centavos).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução prevê a construção de uma estrutura acessível e segura de acesso à pista de canoagem, com rampas e escadas, mirante elevado, circulação com piso tátil, guarda-corpos e corrimãos, iluminação adequada e mobiliário urbano, integrando-se ao ambiente natural e posicionando-se acima da cota de enchente de maio de 2024.

A obra resultará em um percurso contínuo, inclusivo e seguro para atletas, turistas e moradores, ampliando a atratividade do parque e qualificando o uso da orla do Rio Paranhana.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO

A contratação deverá ocorrer em lote único, em empreitada por preço global, considerando a interdependência das estruturas de concreto, guarda-corpos, piso tátil, instalações elétricas e acabamentos. O fracionamento da obra em vários contratos poderia gerar incompatibilidades técnicas, dificuldades de coordenação de prazos e maior risco de litígios.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Garantir acessibilidade universal à pista de canoagem e ao mirante.
- Aumentar a segurança dos usuários em todo o percurso e pontos de observação.

- Valorizar o Parque das Laranjeiras como equipamento turístico, esportivo e cultural.
- Proporcionar infraestrutura durável, de fácil manutenção e integrada à paisagem.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- Consolidação de projetos arquitetônico e complementares, memorial descritivo e planilha orçamentária.
- Inclusão da obra no PCA e indicação de dotação orçamentária.
- Elaboração do edital de licitação e do Termo de Referência/Projeto Básico.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Eventuais contratações correlatas poderão envolver serviços de manutenção futura, sinalização turística, comunicação visual e eventos esportivos associados, a serem tratados em processos específicos.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

- Minimização de supressão vegetal e movimentação de terra, com estruturas elevadas.
- Gestão adequada de resíduos da construção, com segregação e destinação correta.
- Planejamento de canteiro para reduzir interferências na fruição do parque durante a obra.

13. ANÁLISE DE RISCOS (SÍNTESE)

Riscos principais: falhas de acessibilidade, problemas estruturais, atrasos, impactos ambientais e desconformidade com normas técnicas. Mitigação: projetos bem detalhados, exigência de qualificação técnica da contratada, fiscalização ativa, controle tecnológico e acompanhamento de prazos.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Considerando a relevância turística, esportiva e cultural do Parque das Laranjeiras, a necessidade de acessibilidade universal, o memorial descritivo e o planejamento de custos, declara-se viável a contratação de empresa de engenharia para execução da Revitalização e Acessibilidade da Pista de Canoagem – Parque das Laranjeiras.

Três Coroas/RS, 05 de fevereiro de 2026.